

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

(Simplificado)

### **I - INTRODUÇÃO**

**1.1. Área Requisitante:** Secretaria Indústria, comércio e Agronegócio

**1.2. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21.

**1.3.** Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma aquisição/serviço que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Termo de Referência e o Edital de Licitação.

**1.4.** Justifica-se a realização do ETP sob a forma simplificada em virtude de expressa previsão legal constante do §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, em razão de baixa complexidade do objeto e, ainda, em virtude de ser demanda que não contempla soluções diversas da solução escolhida.

**1.5** Este Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a aquisição de lixeiras destinadas à Rodoviária Municipal, sendo 01 (um) container de lixo com capacidade mínima de 500 litros e 02 (dois) conjuntos de lixeiras para coleta seletiva, contendo 04 (quatro) unidades cada, com suporte metálico, visando o adequado acondicionamento de resíduos sólidos, melhoria da limpeza urbana e incentivo à coleta seletiva.

### **II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**2.1.** A Rodoviária Municipal apresenta grande fluxo diário de pessoas, o que gera volume significativo de resíduos sólidos. Atualmente, há necessidade de melhoria na estrutura de acondicionamento de lixo, visando evitar o descarte inadequado, acúmulo de resíduos e problemas relacionados à higiene e saúde pública.

**2.2.** Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de lixeiras com capacidade e características adequadas, incluindo container de grande volume e conjuntos para coleta seletiva, a fim de garantir a correta destinação dos resíduos, promover a organização do ambiente, incentivar práticas sustentáveis e atender às normas sanitárias e ambientais vigentes.

**2.3.** Por fim, o planejamento o adequado desta contratação também tem como objetivo evitar contratações fracionadas, promover a padronização dos serviços/fornecimento e assegurar o cumprimento dos princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/20.

### **III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **3.1. Especialização da Empresa:**

A empresa deve comprovar experiência no serviço/fornecimento, devendo atender às especificações estabelecidas.

#### **3.2. Conformidade com Especificações:**

A contratada deve cumprir os requisitos técnicos indicados para a prestação dos serviços/fornecimento.

#### **3.3. Prazos de Entrega/Prestação dos Serviços:**

A empresa deverá cumprir os prazos definidos pela Secretaria e que estarão descritos no Termo de Referência, garantindo agilidade na execução dos serviços/fornecimento.

#### **3.4. Certificações:**

A empresa precisa apresentar as certificações de regularidade fiscal e trabalhista exigidas, assegurando conformidade legal e técnica.

**3.5.** A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços/fornecimento.



# Silvânia

GOVERNO DO MUNICÍPIO

3.6. A contratada deverá prestar o serviço/fornecimento, não podendo transferir a responsabilidade do objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

3.7. A empresa terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas que anteceder a data de entrega/serviço para informar à contratante os motivos que impedem de realizar o fornecimento/serviço, devendo para tanto apresentar as devidas justificativas com comprovações.

3.8. As demais exigências estarão previstas no Termo de Referência.

#### IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

4.1. Como solução mais adequada às necessidades da Secretaria, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos do Município e as opções de mercado, optou-se pela contratação de empresa para prestar serviços/fornecimento através da realização de dispensa de licitação.

#### V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	<b>Container de Lixo 500 Litros</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade volumétrica mínima de 500 litros;</li><li>• Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou material equivalente, com alta resistência a impactos, intempéries e raios UV;</li><li>• Tampa articulada, resistente, com sistema de abertura e fechamento eficiente;</li><li>• Estrutura reforçada, adequada para uso contínuo em ambiente externo;</li><li>• Dotado de, no mínimo, 02 (duas) rodas giratórias em material resistente, com sistema que facilite a locomoção;</li><li>• Cor preferencial: cinza, azul, verde ou vermelha (ou conforme disponibilidade);</li><li>• Capacidade de carga mínima de aproximadamente 250 kg; Superfície interna lisa, que facilite a higienização; Compatível com coleta manual e/ou mecanizada.</li></ul>	UN	1
2	<b>Conjunto de Lixeiras para Coleta Seletiva</b> contendo cada conjunto 04 (quatro) unidades, <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade mínima de 50 a 60 litros por unidade;</li><li>• Fabricadas em material plástico resistente (polipropileno ou similar), com alta durabilidade;</li><li>• Tampa basculante ou vai-e-vem;</li><li>• Identificação visual com cores padronizadas para coleta seletiva (ex.: azul – papel, vermelho – plástico, verde – vidro, amarelo – metal);</li><li>• Indicação por símbolo ou adesivo de reciclagem; Estrutura resistente a impactos e uso contínuo; Fácil higienização.</li></ul>	CONJ	2



# Silvânia

GOVERNO DO MUNICÍPIO

	<p><b>Suporte:</b> Estrutura metálica em aço carbono ou material equivalente; Pintura anticorrosiva (preferencialmente pintura eletrostática); Capacidade para suporte das 04 lixeiras; Base estável, com fixação ao solo ou apoio seguro; Resistência adequada para uso em área pública com grande circulação de pessoas.</p>		
--	--	--	--

5.1. Segue abaixo a estimativa das quantidades de bem/serviços que deverão ser entregues/prestados:

**REGIME DE EXECUÇÃO:** A entrega deverá ser realizada de forma única 5 dias após a ordem de compra.

## VI - ESTIMATIVA DO PREÇO

6.1. Os itens/serviços a serem adquiridos/contratados enquadram-se na classificação de bens/serviços comuns, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/21, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Para este tipo de aquisição/serviço existe um grande número de fornecedores/prestadores disponíveis no mercado.

6.2. A pesquisa de preços deverá ser realizada de acordo com o art. 23 da Lei nº 14.133/21, mediante a utilização dos parâmetros preconizados nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, ficando a cargo do departamento de compras.

6.3. O fiscal deverá manter rigoroso sistema a fim de verificar constantemente os preços registrados em relação aos preços mercadológicos.

## VII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

7.1. Não existem contratações correlatas ou interdependentes identificadas que influenciem diretamente o objeto deste estudo.

## VIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Conclui-se que a contratação é viável, considerando as necessidades da Secretaria solicitante, sendo que durante a instrução processual serão verificados/validados os valores e a legalidade.

Silvânia-GO, 20 de Março de 2026.

ETP elaborado por:

**Ranielly Stephany de Carvalho**

Assessor de Secretaria *Luciano Fiorani*

Aprovado por:

**Luciano Afonso Fiorani**  
Secretário Municipal de Indústria,  
Comércio e Agronegócios  
Decreto: 009/2025

**Luciano Afonso Fiorani**

Secretário Municipal de Indústria Comércio e Agronegócio